



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 088/2017.

APROVADO

J^o DISCUSSÃO

EM 30/03/17
Ass. De Rangel
PRESIDENTE

Em, 28 de Março de 2017.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO À REFORMA GERAL DA PRAÇA DO CAJUEIRO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Marcos da Rocha Mendes, solicitando a reforma geral da Praça do Cajueiro.

Sala das Sessões, 28 de março de 2017.

SILVIO DAVID PIÓ OLIVEIRA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Apresento a presente indicação atendendo a reivindicação dos moradores, usuários e visitantes da referida praça.

O lazer é um direito social assegurado pela Constituição Federal de 05/10 de 1988, todos os cidadãos previsto no Artigo 6º; o lazer, significa proporcionando ao cidadão um tempo para si, com a família, com os amigos e para participar da sociedade.

Os moradores que residem próximo a Praça do Cajueiro esperam ansiosamente pela reforma da mesma, que é o único local de lazer que eles tem acesso, é um espaço importante para aquela comunidade, tanto para a realização de práticas esportivas quanto a realização de eventos do bairro, dentre outras; além de ser um ponto de referencia. Por isso, solicitamos a reforma da praça e da quadra, inclusive a solicitação de grandes de proteção da quadra, pensando na integridade física dos moradores próximos.

A praça encontra-se em total abandono totalmente quebrada, suja, trazendo perigo e todas as mazelas possíveis para a saúde e o bem estar dos moradores.

Portanto Douta mesa, o que estamos indicando é uma solicitação, uma necessidade e um direito garantido, pela carta magna deste país para todos os cidadãos.